



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 63/CBV, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 343/GR, de 27 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores e Técnicos Administrativos colaboradores, abaixo relacionados, que atuam nos Cursos de Graduação, executados na modalidade EaD do IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme descrição abaixo:

<b>PROFESSORES COLABORADORES/TUTORES</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Robermilton Sant Anna de Oliveira Rodrigues	28/2/2019	Cantá/RR
Jovita do Socorro Cardoso Vilhena		

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANANIAS NORONHA FILHO**

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista  
Portaria Nº 343/GR, de 27 de fevereiro de 2019